



EDITAL Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS instituída pela Instrução de Serviço nº 39/2015, DE 24 de fevereiro de 2015 da Direção do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, de 12/02/15, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CPTL	Educação/História da Educação	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Para a classe de Professor **Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação em Pedagogia ou áreas afins, título de mestre ou doutor em Educação, Filosofia, Sociologia, Multidisciplinar e/ou áreas afins ou ata da defesa;
- h) Para a classe de Professor **Auxiliar, nível I, com Especialização**: diploma de graduação em Pedagogia ou áreas afins, título de mestre ou doutor em Educação, Filosofia, Sociologia, Multidisciplinar e/ou áreas afins ou certificado de pós-graduação lato sensu, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- i) Para a classe de Professor **Auxiliar, nível I**: diploma de graduação em Pedagogia ou áreas afins.



2.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.5 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.

4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:



CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **02 de março de 2015**, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h, para candidatos à classe de professor Auxiliar, nível I com Mestrado, na **Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, **Unidade I**, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1662, Três Lagoas/MS, CEP 79.603-011, telefone (67) 3509-3415.

6.2 Caso não haja candidatos inscritos para classe de Auxiliar, nível I com Mestrado, poderão inscrever-se no dia **03 de março de 2015**, no mesmo local e horário, candidatos com titulação de Especialista;

6.3 Caso não haja candidatos inscritos para classe de Auxiliar, nível I com Especialização, poderão inscrever-se no dia **04 de março de 2015**, no mesmo local e horário, candidatos com graduação.

6.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 – O sorteio do tema de realização da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia **10 de março de 2015**, na sala do 1º ano do curso de Pedagogia do Campus de Três Lagoas – Unidade I.

7.3 – A prova escrita será realizada no dia **10 de março de 2015**, a partir das 14h, na sala do 1º ano do curso de Pedagogia do Campus de Três Lagoas, Unidade I;

7.4 – A prova didática será realizada no dia **11 de março de 2015**, a partir das 13h30min, na sala do 1º ano do curso de Pedagogia no Campus de Três Lagoas – Unidade I;

7.5 – A ausência do candidato no sorteio do tema da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.

7.6 – O resultado final será divulgado na Coordenação de Curso do Curso de Pedagogia - Unidade I - Câmpus de Três Lagoas, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. História da educação na contemporaneidade.
2. A educação de jovens e adultos no Brasil: marcos históricos.
3. O pensamento moderno e o realismo pedagógico



9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CAMBI, Franco. História da Pedagogia. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Editora Atica, 1995.

LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da Pedagogia. 9ª edição. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

MANACORDA, Mario A. História da Educação da Antiguidade aos nossos dias. 3ª edição. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão Especial:

Prof. Me. Valdeci Luiz Fontoura dos Santos
Presidente

Prof. Dr. Christian Muleka Mwewa
Membro

Prof. Me. Tarcísio Luiz Pereira
Membro

Osmar Casagrande Júnior
Técnico Administrativo